



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

**PORTARIA Nº22/2013/CJ/DG**

Joinville, 22 de março de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

Considerando o Memorando n. 17/2013 da Coordenação da Área de Saúde e Serviços, que dispõe sobre a solicitação de não cancelamento da matrícula da aluna Luciane Fátima Borges Padilha.

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar, em parte, a Portaria n.81/2012/CJ/DG de 04/10/2012 que cancelou a matrícula da aluna **LUCIANE FÁTIMA BORGES PADILHA**, sob o número 122001847-3 do Curso Técnico em Enfermagem.

**Art. 2º** Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula da aluna citada acima.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

**MAURICIO MARTINS TAQUES**

*Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville*

*Recebido em 22/03/2013*

**Letícia Arsego**  
Assistente em Administração  
IF SC Campus Joinville



**DIRETORIA-GERAL**

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva  
89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)

[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)